

## ANEXO VI

### AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) NEGROS (AS)

Eu, \_\_\_\_\_,  
com CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, atender ao Edital PGEA nº 02/2024 no que se refere à reserva de vagas para candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)). Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta Declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se: “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO